



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília 338, Centro Tel.: [062] 336-1135 - Fax: [062] 336-1383
CEP 72920 000 - CGC 01298975/0001-00

EDITAL DE CONCURSOS No. 001/93

Faço público, por ordem do sr. Prefeito Municipal de Alexânia que estarão abertas, pelo prazo de 4 (quatro) dias, as inscrições para os CONCURSOS PÚBLICOS, destinados ao preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, bem como, as que ocorrerem no prazo de validade dos concursos, observadas as seguintes condições:

DOS CARGOS

Os cargos objeto dos concursos, com os respectivos quantitativos de cargos por função, vencimentos e pré-requisitos, são os a seguir delineados:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

AGENTE DE PORTARIA

Quantitativo.....: 02
Vencimento: CR\$ 22.187,00
Requisitos p/ Provimento: 1a. fase do 1o. grau

MERENDEIRAS

Quantitativo.....: 41
Vencimento: CR\$ 22.187,00
Requisitos p/ Provimento: 1a. fase do 1o. grau

SERVENTES

Quantitativo.....: 17
Vencimento: CR\$ 22.187,00
Requisitos p/ Provimento: 1a. fase do 1o. grau

VIGIAS

Quantitativo.....: 10
Vencimento: CR\$ 22.187,00
Requisitos p/ Provimento: 1a. fase do 1o. grau

ZELADOR(AS)

Quantitativo.....: 21
Vencimento: CR\$ 22.187,00
Requisitos p/ Provimento: 1a. fase do 1o. grau

BORRACHEIRO

Quantitativo.....: 01
Vencimento: CR\$ 22.187,00
Requisitos p/ Provimento: 1a. fase do 1o. grau

ml



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília 338, Centro Tel.: [062] 336-1135 - Fax: [062] 336-1383
CEP 72920-000 - CGC 01298975/0001-00

AGENTE ADMINISTRATIVO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Quantitativo.....: 21
Vencimento.....: CR\$ 26.003,00
Requisitos p/ Provimento: 1o. grau completo

FISCAL DE ARREDADAÇÃO

Quantitativo.....: 02
Vencimento.....: CR\$ 26.003,00
Requisitos p/ Provimento: 1o. grau completo

FISCAL SANITARISTA E DE VIAS PÚBLICAS

Quantitativo.....: 02
Vencimento.....: CR\$ 26.003,00
Requisitos p/ Provimento: 1o. grau completo

AGENTE ESPECIALIZADO

MOTORISTA

Quantitativo.....: 09
Vencimento.....: CR\$ 33.764,80
Requisitos p/ Provimento: 1a. fase do 1o. grau
CNH cat. "C" - 2 anos de experiência

MECANICO

Quantitativo.....: 02
Vencimento.....: CR\$ 33.764,80
Requisitos p/ Provimento: 1a. fase do 1o. grau

OPERADOR DE MÁQUINAS

Quantitativo.....: 04
Vencimento.....: CR\$ 33.764,80
Requisitos p/ Provimento: 1a. fase do 1o. grau
2 anos de experiência comprovada
em carteira de trabalho ou atestado

MESTRE DE OBRAS

Quantitativo.....: 01
Vencimento.....: CR\$ 33.764,80
Requisitos p/ Provimento: 1a. fase do 1o. grau

SERRALHEIRO

Quantitativo.....: 01
Vencimento.....: CR\$ 33.764,80
Requisitos p/ Provimento: 1a. fase do 1o. grau

PEDREIRO

Quantitativo.....: 09
Vencimento.....: CR\$ 33.764,80
Requisitos p/ Provimento: 1a. fase do 1o. grau

ENCANADOR

Quantitativo.....: 01
Vencimento.....: CR\$ 33.764,80
Requisitos p/ Provimento: 1a. fase do 1o. grau



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília 338, Centro Tel.: [062] 336-1135 - Fax: [062] 336-1383
CEP 72920-000 - CGC 01298975/0001-00

ELETRICISTA

Quantitativo.....: 01
Vencimento: CR\$ 33.764,80
Requisitos p/ Provimento: 1a. fase do 1o. grau

TRATORISTA

Quantitativo.....: 02
Vencimento: CR\$ 33.764,80
Requisitos p/ Provimento: 1a. fase do 1o. grau

MAGISTÉRIO MUNICIPAL

ASSISTENTE DE ENSINO DO MAGISTÉRIO

Quantitativo.....: 48
Vencimento: CR\$ 22.187,00
Requisitos p/ Provimento: 2o. Grau Completo

PROFESSOR DE 1o. GRAU - CLASSE "B"

Quantitativo.....: 22
Vencimento: CR\$ 26.496,00
Requisitos p/ Provimento: 2o. Grau Técnico em Magistério

PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO - CLASSE "C"

Quantitativo.....: 18
Vencimento: CR\$ 37.774,00
Requisitos p/ Provimento: Licenciatura Curta ou Plena

DO REGIME EMPREGATÍCIO

Os habilitados e classificados no concurso, serão nomeados sob o regime estatutário.

DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

São requisitos para inscrição:

- I - ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- II - ter 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;
- III- preencher requerimento que obedecerá a fórmula própria, fornecida no ato da inscrição;
- IV - estar em dia com as obrigações eleitorais;
- V - estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- VI - juntar ao requerimento:
 - a) 2 (duas) fotos 3x4;
- VII- apresentar, no ato de inscrição, os seguintes documentos com fotocópia acompanhado do original:
 - a) prova de identidade;
 - b) título eleitoral;
 - c) certificado de reservista ou certificado de alistamento militar (para os candidatos do sexo



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília 333, Centro Tel.: [062] 336-1135 - Fax: [062] 336-1383
CEP 72920-000 - CGC 01298975/0001-00

masculino):

- d) prova de conclusão do curso de 1o. e 2o. graus ou diploma de formação profissional, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente;
- e) taxa de inscrição no valor de CR\$ 1.200,00 recolhido na Coletoria Municipal.

Não será admitida inscrição condicional ou provisória, sem apresentação da documentação obrigatória ou procuração.

DA INSCRIÇÃO

I - O prazo para as inscrições será do dia 20 ao dia 23 de dezembro de 1993, no horário das 8:00 às 18:00 horas, na sede do Centro de Treinamento de Professores Tancredo Neves, Av. Nelson Santos, s/n - Centro, Alexânia.

II - Ao entregar o requerimento e assinar a respectiva ficha de inscrição, o candidato também assinará o livro próprio, recebendo no ato, o cartão de identificação com a fotografia e a indicação do seu número, sem o qual não terá ingresso no recinto, onde se realizarão as provas.

III - Os candidatos que prestarem concursos para as funções que exijam graduação ou habilitação específicas, deverão apresentar os respectivos certificados de conclusão de curso e/ou registro profissional, além de Curriculum Vitae.

IV - Para as demais funções que exijam escolaridade a nível de primeiro e segundo graus, os candidatos deverão apresentar os respectivos certificados comprobativos.

V - Os documentos de identidade pessoal do candidato, serão devolvidos no ato de apresentação, após as devidas anotações na ficha de inscrição.

VI - O candidato cuja documentação não for considerada em ordem, terá sua inscrição cancelada.

VII - Julgados os pedidos de inscrição, com o exame da documentação apresentada e, satisfeitas as exigências, o presidente da Comissão de Concursos homologará as inscrições, ocorrendo após, a publicação e afixação em local público.

VIII - Após a data e horário, fixados como termo final do prazo para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília 338, Centro Tel.: [062] 336-1135 - Fax: [062] 336-1383
CEP 72920-000 - CGC 01298975/0001-00

DAS PROVAS

I - Os concursos serão realizados no dia 15 de janeiro de 1994, em duas etapas conforme segue:

a) a primeira, que constará de provas escritas de Português, Matemática e Conhecimentos Gerais, com início previsto para as 08:00 horas e término às 10:00 horas;

b) a segunda, que constará de prova prática e/ou entrevista, com início previsto para as 10:00 horas do dia 15 de janeiro, conforme cartazes informativos afixados nos recintos de prova.

II - Serão aplicadas provas práticas e/ou entrevistas, visando a aferição da experiência do candidato, na sua respectiva área de atuação para todas as funções.

III - Haverão provas de títulos, nos concursos para os quais se exija graduação em curso superior de caráter classificatório.

IV - Para os concursos a que se refere o item anterior, as provas escritas valerão 70 (setenta) pontos, as provas de títulos 30 (trinta) pontos.

VI - Para o concurso de Servente, Vigia, Zelador, Agente de Portaria, serão realizadas apenas provas teóricas, de caráter eliminatório valendo 100 (cem) pontos.

VII - Para os demais concursos, as provas escritas valerão 60 (sessenta) pontos e as práticas e/ou entrevistas, 40 (quarenta) pontos.

VIII - Somente será considerado habilitado, o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

IX - No caso de empate de notas terá preferência, o candidato que já seja servidor público municipal; persistindo o empate terá preferência, o de maior nota na prova prática; caso persista ainda o empate, o de maior idade ou de maior prole.

DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

I - Não se admitirá a entrada de candidato que não estiver munido do cartão de identificação, fornecido pela Comissão de Concursos.

II - Estará automaticamente excluído do concurso, o candidato que se tornar culpado de incorreção ou descortesia, para com os examinadores, seus auxiliares ou qualquer autoridade presente.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília 338, Centro Tel.: [062] 336-1135 - Fax: [062] 336-1383
CEP 72920 000 - CGC 01298975/0001-00

III - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

DISPOSIÇÕES GERAIS

I - A inscrição do candidato, com a assinatura no livro competente, implicará conhecimento destas instruções e compromisso, já expresso no requerimento de inscrição, de aceitar as condições do concurso, nos termos em que se acham estabelecidas, inclusive nos regulamentos e leis em vigor.

II - Serão publicados apenas os resultados dos candidatos que obtiverem o mínimo de 60(sessenta) pontos e como tal, considerados aprovados.

III - A relação dos aprovados, a que se refere o item anterior, se dará, por ordem de classificação.

IV - A classificação no concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, mas apenas, a expectativa de ser nele admitido, segundo a ordem de classificação, ficando a concretização deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, à existência de vagas e conveniência da Administração Pública.

V - Não será fornecido ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação nos concursos, valendo para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás.

VI - Os quantitativos relacionados acima, não indicam o número de vagas a serem preenchidas, mas sim, o número de cargos descritos no Plano de Classificação de Cargos e Vencimentos dos funcionários.

VII - Os casos omissos, serão resolvidos pelo Prefeito Municipal, mediante provocação da Comissão de Concursos.

Alexânia, aos 07 dias do mês de dezembro de 1993.


Presidente da Comissão de Concursos



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília 333, Centro Tel.: [062] 336-1135 - Fax: [062] 336-1383
CEP 72920-000 - CGC 01298975/0001-00

REGULAMENTO GERAL DE CONCURSOS, a que se refere o Decreto n. 107 de 07 de dezembro de 1993.

CAPITULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 10.- Os concursos para provimento de cargos do Serviço Público Municipal, serão autorizados por ato próprio do Prefeito de Alexânia, à vista das necessidades da administração e do que dispõe o inciso II do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 20.- Os concursos serão de provas escritas de Português, Matemática e Conhecimentos Gerais, e prova prática e/ou entrevista, que avaliarão as qualidades e aptidões do candidato, no desempenho do trabalho que irá executar, ambas classificatórias.

Parágrafo Único - Nos concursos para provimento de cargos de nível universitário haverão também provas de títulos.

Art. 30.- O prazo de validade dos concursos é de 2 (dois) anos, a contar da publicação da homologação, prorogável por igual período.

Parágrafo Único - Enquanto houver candidato aprovado, classificado e não convocado para investidura em determinado cargo, não se publicará edital de concurso para provimento do mesmo cargo, salvo quando esgotado o prazo de validade do concurso que habilitou o candidato.

Art. 40.- A aprovação em concurso não cria direito a nomeação e/ou contratação, mas esta quando se der, respeitará a ordem da classificação dos candidatos, conforme disposto no Edital de Concurso no. 001/93.

CAPITULO II DO REGULAMENTO ESPECIAL

Art. 50.- A Comissão de Concursos elaborará para os mesmos, Regulamento Especial baixado por Edital, do qual constará o seguinte:

- a) os cargos, com o respectivo quantitativo vencimentos e pré-requisitos;
 - b) os documentos que o interessado deverá apresentar no ato da inscrição, o local e o prazo;
 - c) natureza, conteúdo e forma das provas e condições e época de sua realização, que não deverá ocorrer antes de 30(trinta) dias da publicação do edital;
- mf



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília 338, Centro Tel.: [062] 336-1135 - Fax: [062] 336-1383

CEP 72920 000 - CGC 01298975/0001-00

- d) programas de conteúdos sobre os quais versarão as provas;
- e) valor relativo de pontos das provas escritas, práticas e/ou entrevistas;
- f) o valor e a natureza dos títulos a serem considerados;
- g) critérios especiais de desempate, quando for necessário mencionar além dos critérios gerais estabelecidos nas instruções gerais;
- h) condições especiais exigidas para o exercício do cargo, referente ao grau de instrução, diploma ou experiência de trabalho.
- i) outros informes julgados necessários.

Art. 6o.- Os prazos fixados no Regulamento Especial poderão ser prorrogados a juízo do Prefeito Municipal, através de publicações prévia e ampla.

CAPITULO III DOS CANDIDATOS

Art. 7o.- Poderão candidatar-se aos cargos públicos do Quadro de Funcionários da Prefeitura, todos os cidadãos que preencham os seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter completado 18 anos de idade;
- c) estar quite, se do sexo masculino, com as obrigações militares;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) atender às condições especiais prescritas para o provimento do cargo.

CAPITULO IV DAS INSCRIÇÕES

Art. 8o.- A abertura de concurso far-se-á por edital que mencione o prazo de inscrições, nunca inferior a 02 (dois) dias.

Art. 9o. - As inscrições serão requeridas pelo próprio candidato, ou procurador legalmente habilitado, com poderes especiais, mediante o preenchimento de uma ficha de inscrição, fornecida pela Comissão de Concursos.

Parágrafo 1o.- A ficha de inscrição não será aceita sem que esteja corretamente preenchida.

Parágrafo 2o.- Juntamente com a ficha de inscrição, o candidato deverá apresentar 2(duas) fotografias tamanho 3x4.

Art. 10 - No ato da inscrição, o candidato receberá um cartão de identificação, sem a apresentação do qual, não lhe será permitido fazer as provas.

mf



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília 338, Centro Tel.: [062] 336-1135 - Fax: [062] 336-1383
CEP 72920 000 - CGC 01298975/0001-00

Art. 11 - Os documentos de identidade, apresentados quando do ato de inscrição, serão devolvidos aos candidatos após as anotações na ficha correspondente. Em hipótese alguma, tais documentos poderão permanecer na posse dos responsáveis pela inscrição de candidatos.

Art. 12 - Não será permitida, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional, devendo todos os documentos ser apresentados por ocasião do preenchimento da ficha de inscrição.

Art. 13 - A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou graciosos, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes.

Art. 14 - Os pedidos de inscrição significarão a aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições deste Regulamento Geral e do Edital que for baixado para o Concurso.

Art. 15 - Os pedidos de inscrição serão recebidos pela Comissão de Concursos, cabendo a seu presidente, decidir de sua aprovação.

Art. 16 - Encerrado o prazo das inscrições, será publicada a relação dos candidatos inscritos, com indicação dos respectivos números de inscrição.

CAPITULO V DAS BANCAS EXAMINADORAS

Art. 17 - O Prefeito Municipal, através de licitação, contratará uma empresa e/ou pessoa física, que se encarregará de preparar e julgar as provas.

Parágrafo Único - A empresa contratada e/ou pessoa física, será orientada por instruções baixadas pela Comissão de Concursos.

CAPITULO VI DAS PROVAS E DOS TITULOS

Art. 18 - As provas, preparadas segundo o disposto do neste artigo, deverão conter questões objetivas.

Art. 19 - Serão determinadas para os concursos, provas práticas e/ou entrevistas.

Art. 20 - Somente será admitido à prestação de prova, o candidato que exhibir, no ato, o cartão de identificação, acompanhado de um documento com fotografia.

af



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília 338, Centro Tel.: [062] 336-1135 - Fax: [062] 336-1383
CEP 72920-000 - CGC 01298975/0001-00

Art. 21 - Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia ou atraso, na sua eliminação do concurso.

Art. 22 - Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato, sob pena de ser excluído do concurso:

I- comunicar-se com os demais candidatos, ou pessoas estranhas ao concurso, bem como, consultar livros ou apontamentos, salvo as fontes informativas que foram declaradas no regulamento especial de cada concurso;

II- utilizar-se de calculadora;

III- ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na companhia do fiscal.

Art. 23 - As salas de provas serão fiscalizadas pela empresa executora do concurso, vedado o ingresso de pessoas estranhas ao mesmo. Os membros da Comissão de Concursos têm livre acesso às salas de prova.

Art. 24 - As provas escritas, sob pena de nulidade, não poderão ser assinadas, nem conter qualquer sinal que permita a identificação do autor.

Parágrafo Único - A assinatura do candidato será lançada em lista de presença, que terá o número de identificação repetido na prova.

Art. 25 - Nos concursos poderão ser considerados como títulos:

- a) frequência e conclusão de cursos;
- b) experiência de trabalho;
- c) habilitação em concursos;
- d) trabalhos publicados;
- e) outras atividades reveladoras da capacidade do candidato.

Parágrafo Único - Os títulos serão devidamente comprovados e deverão guardar direta relação com as atribuições dos cargos em concurso.

CAPÍTULO VII DO JULGAMENTO

Art. 26 - O julgamento das provas será feito segundo a qualidade e a perfeição do trabalho apresentado pelo candidato, devendo os examinadores, ao fixar o critério de correção, dividir o trabalho proposto aos candidatos em partes e determinar o valor de cada uma.

mt



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília 338, Centro Tel.: [062] 336-1135 - Fax: [062] 336-1383
CEP 72920 000 - CGC 01298975/0001-00

Art. 27 - As provas escritas serão na escala de 0 (zero) a 70 (setenta) pontos cada uma, em nota que o examinador lançará na própria folha de prova. As provas práticas e/ou entrevistas serão na escala de 0 (zero) a 30 (trinta).

Parágrafo 1º. - Serão considerados habilitados, os candidatos que obtiverem nota de conjunto igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

Parágrafo 2º. - A nota de conjunto será o somatório de pontos atribuídos nas provas escritas e práticas e/ou entrevistas, e ainda, dos pontos relativos às provas de títulos, quando essas forem exigidas.

Art. 29 - A critério da Comissão de Concursos serão estabelecidas para os concursos, normas de julgamento e valorização qualitativa e quantitativa dos títulos apresentados.

Parágrafo Único - Os pontos atribuídos aos títulos, de 0 (zero) a 30 (trinta), serão considerados, exclusivamente, para efeito de classificação.

CAPITULO VIII DAS DISPOSICOES GERAIS

Art. 30 - Terminada a avaliação das provas e dos títulos, será publicada, no placar de avisos da Prefeitura, a relação dos aprovados, com a respectiva classificação.

Art. 31 - Compete ao Prefeito Municipal, a homologação do resultado do concurso, à vista do relatório apresentado pelo órgão executor do concurso, dentro de 10 (dez) dias, contados da publicação do resultado final.

Art. 32 - Não será fornecido ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação nos concursos, valendo para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 33 - A nomeação obedecerá a ordem rigorosa da classificação.

Parágrafo 1º. - Em caso de empate na classificação, terão preferência, sucessivamente, os candidatos que satisfizerem as outras condições de preferência estabelecidas no Item VII do Edital de Concursos n. 001/93, no capítulo DAS PROVAS;

Parágrafo 2º. - Os candidatos em igualdade de classificação, serão chamados a comprovar as condições de preferência mencionadas neste artigo, no prazo que lhes for fixado, quando da indicação a ser feita para o provimento.

ml



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília 338, Centro Tel.: [062] 336-1135 - Fax: [062] 336-1383
CEP 72920 000 - CGC 01298975/0001-00

CAPITULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 - Os casos omissos neste Regulamento, serão resolvidos pela Comissão de Concursos, "ad referendum" do Prefeito Municipal.

Art. 35 - Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia do Estado de Goiás, aos 7 dias do mês de dezembro de 1993.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ALEXÂNIA

Aurelino Oliveira Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília 338, Centro Tel.: [062] 336-1135 - Fax: [062] 336-1333
CEP 72920-000 - CGC 01298975/0001-00

ANEXO I

PROGRAMA DE CONCURSO

CARGOS: AGENTE DE PORTARIA, MERENDEIRAS, SERVENTES, VIGIA, ZELADOR, MOTORISTA, MECÂNICO OPERADOR DE MÁQUINAS, MESTRE DE OBRAS, SERRALHEIRO, PEDREIRO, ENCANADOR, BORRACHEIRO, ELETRICISTA E TRATORISTA.

MATEMÁTICA:

- 1 - Teoria dos conjuntos; tipos; nomenclatura.
- 2 - Leitura e escrita dos números.
- 3 - Operações fundamentais.
- 4 - Dezena, centena, milhar, dúzia, etc...
- 5 - Problemas com as operações fundamentais.
- 6 - Dobro, triplo, quádruplo.
- 7 - Metade, terça parte.
- 8 - Números pares e ímpares.
- 9 - Números decimais.
- 10 - Sistemas de medida: comprimento, massa, capacidade, volume.
- 11 - Frações - tipos e operações.

PORTUGUÊS:

- 1 - Letra e fonema.
- 2 - Síllaba e classificação.
- 3 - Divisão da síllaba.
- 4 - Síllaba átona e tônica.
- 5 - Posição da síllaba tônica.
- 6 - Encontros vocálicos.
- 7 - Acentuação gráfica.
- 8 - Pontuação.
- 9 - Ortografia.
- 10 - Classe de palavras.

CONHECIMENTOS GERAIS:

- 1 - Geografia.
 - . do Brasil
 - . do Estado
 - . do Município
- 2 - História.
 - . do Brasil
 - . do Estado
 - . do Município

W



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília 338, Centro Tel.: [062] 336-1135 - Fax: [062] 336-1383
CEP 72920-000 - CGC 01298975/0001-00

PROVA PRÁTICA:

- 1 - SERVENTE, VIGIA, ZELADOR, AGENTE DE PORTARIA.
- não farão provas práticas.
- 2 - MERENDEIRAS, MOTORISTA, MECÂNICO, OPERADOR DE MÁQUINAS, MESTRE DE OBRAS, SERRALHEIRO, PEDREIRO, ENCANADOR, BORRACHEIRO, ELETRECISTA E TRATORISTA.
- farão prova prática ou entrevistas atinentes ao cargo.

ML



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília 338, Centro Tel.: [062] 336-1135 - Fax: [062] 336-1333
CEP 72920-000 - CGC 01298975/0001-00

ANEXO II

PROGRAMA DE CONCURSO

CARGOS: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, FISCAL DE ARRECADAÇÃO, FISCAL SANITÁRIO E DE VIAS PÚBLICA.

MATEMÁTICA:

- 1 - Teoria dos conjuntos; sub-conjuntos; tipos.
- 2 - Operações fundamentais.
- 3 - Problemas com as quatro operações fundamentais.
- 4 - Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum.
- 5 - Frações.
- 6 - Problemas com frações.
- 7 - Expressões Numéricas.
- 8 - Números decimais e operações.
- 9 - Sistemas de medida: comprimento, massa, capacidade, volume e área.

PORTUGUÊS:

- 1 - Ortografia.
- 2 - Fonética.
- 3 - Classes de palavras.
- 4 - Encontros vocálicos.
- 5 - Palavras parônimas e homônimas.
- 6 - Acentuação gráfica.
- 7 - Uso de: mal e mau.
- 8 - Pontuação.
- 9 - Análise morfológica.
- 10 - Termos da oração.
- 11 - Análise sintática (período simples).
- 12 - Redação: estudo do parágrafo: descrição, narração e dissertação.
- 13 - Vozes do verbo
- 14 - Composição e derivação.

CONHECIMENTOS GERAIS:

- 1 - Geografia.
 - . do Brasil
 - . do Estado
 - . do Município
- 2 - História.
 - . do Brasil
 - . do Estado
 - . do Município

Handwritten signature



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília 338, Centro Tel.: [062] 336-1135 - Fax: [062] 336-1383
CEP 72920 000 - CGC 01298975/0001-00

PROVA PRÁTICA:

- 1 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Prova de datilografia.

- 2 - FISCAL DE ARRECAÇÃO, FISCAL SANITÁRIO E DE VIAS PÚBLICA.

Prova ou entrevista atinentes ao cargo.

mf



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília 338, Centro Tel.: [062] 336-1135 - Fax: [062] 336-1383
CEP 72920 000 - CGC 01295975/0001-00

A N E X O III

PROGRAMA DE CONCURSO

CARGOS: ASSISTENTE DE ENSINO DO MAGISTÉRIO,

MATEMÁTICA:

- 1 - Números inteiros, relativos e operações.
- 2 - Equações de 1º e 2º graus.
- 3 - Inequações.
- 4 - Razão e proporção.
- 5 - Regra de três simples e composta.
- 6 - Porcentagem.
- 7 - Problemas.
- 8 - Polígonos:- triláteros
- quadriláteros
- círculo
- 9 - Triângulo, retângulo e relações métricas.
- 10 - Seno, cosseno e tangente nos triângulos retângulos.
- 11 - Teorema de Tales.

PORTUGUÊS:

- 1 - Ortografia.
- 2 - Fonética.
- 3 - Classes de palavras.
- 4 - Encontros vocálicos.
- 5 - Palavras parônimas e homônimas.
- 6 - Acentuação gráfica.
- 7 - Uso de: mal e mau.
- 8 - Estudo dos porquês.
- 9 - Pontuação.
- 10 - Análise morfológica.
- 11 - Termos da oração.
- 12 - Análise sintática.
- 13 - Orações coordenadas e subordinadas.
- 14 - Colocação pronominal.
- 15 - Concordância verbal.
- 16 - Estrutura da palavra.
- 17 - Estudo do parágrafo.
- 18 - Redação oficial.
- 19 - Estudo do "que".
- 20 - Vozes do verbo.
- 21 - Composição e derivação.

ml



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília 338, Centro Tel.: [062] 336-1135 - Fax: [062] 336-1353
CEP 72920-000 - CGC 01298975/0001-00

CONHECIMENTOS GERAIS:

- 1 - Geografia.
 - . do Brasil
 - . do Estado
 - . do Município
- 2 - História.
 - . do Brasil
 - . do Estado
 - . do Município

PROVA PRÁTICA:

- 1 - ASSISTENTE DE ENSINO DO MAGISTÉRIO.

Preparar plano de aula de português e matemática, para uma das quatro (4) primeiras séries do ensino fundamental (escolha livre entre os tópicos do programa); sortear-se-a na hora a matéria sobre a qual versará a aula demonstrativa de 10 (dez) minutos.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília 338, Centro Tel.: [062] 336-1135 - Fax: [062] 336-1383
CEP 72920-000 - CGC 01298975/0001-00

ANEXO IV

PROGRAMA DE CONCURSO

CARGOS: PROFESSOR DE 1ª. GRAU CLASSE "B"

MATEMÁTICA:

- 1 - Números inteiros, relativos e operações.
- 2 - Equações de 1º e 2º graus.
- 3 - Inequações.
- 4 - Razão e proporção.
- 5 - Regra de três simples e composta.
- 6 - Porcentagem.
- 7 - Problemas.
- 8 - Polígonos:- triláteros
- quadriláteros
- círculo
- 9 - Triângulo, retângulo e relações métricas.
- 10 - Seno, cosseno e tangente nos triângulos retângulos.
- 11 - Teorema de Tales.

PORTUGUES:

- 1 - Ortografia.
- 2 - Fonética.
- 3 - Classes de palavras.
- 4 - Encontros vocálicos.
- 5 - Palavras parônimas e homônimas.
- 6 - Acentuação gráfica.
- 7 - Uso de: mal e mau.
- 8 - Estudo dos porquês.
- 9 - Pontuação.
- 10 - Análise morfológica.
- 11 - Termos da oração.
- 12 - Análise sintática.
- 13 - Orações coordenadas e subordinadas.
- 14 - Colocação pronominal.
- 15 - Concordância verbal.
- 16 - Estrutura da palavra.
- 17 - Estudo do parágrafo.
- 18 - Redação oficial.
- 19 - Estudo do "que".
- 20 - Vozes do verbo.
- 21 - Composição e derivação.

rat



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília 338, Centro Tel.: [062] 336-1135 - Fax: [062] 336-1383
CEP 72920 000 - CGC 01298975/0001-00

CONHECIMENTOS GERAIS:

- 1 - Geografia.
 - . do Brasil
 - . do Estado
 - . do Município
- 2 - História.
 - . do Brasil
 - . do Estado
 - . do Município

PROVA PRÁTICA:

- 1 - PROFESSOR DE 1ª. GRAU CLASSE "B"

Preparar plano de aula de português e matemática, para uma das quatro (4) primeiras séries do ensino fundamental (escolha livre entre os tópicos do programa); sortear-se-á na hora a matéria sobre a qual versará a aula demonstrativa de 10 (dez) minutos.

net



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília 338, Centro Tel.: [062] 336-1135 - Fax: [062] 336-1383
CEP 72920 000 - CGC 01298975/0001-00

A N E X O V

PROGRAMA DE CONCURSO

CARGOS: PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO - CLASSE "C".

MATEMÁTICA:

- 1 - Números inteiros, relativos e operações.
- 2 - Equações de 1º e 2º graus.
- 3 - Inequações.
- 4 - Razão e proporção.
- 5 - Regra de três simples e composta.
- 6 - Porcentagem.
- 7 - Problemas.
- 8 - Polígonos:- triângulos
- quadriláteros
- círculo
- 9 - Triângulo, retângulo e relações métricas.
- 10 - Seno, cosseno e tangente nos triângulos retângulos.
- 11 - Teorema de Tales.

PORTUGUES:

- 1 - Ortografia.
- 2 - Fonética.
- 3 - Classes de palavras.
- 4 - Encontros vocálicos.
- 5 - Palavras parônimas e homônimas.
- 6 - Acentuação gráfica.
- 7 - Uso de: mal e mau.
- 8 - Estudo do porquê.
- 9 - Pontuação.
- 10 - Análise morfológica.
- 11 - Termos da oração.
- 12 - Análise sintática.
- 13 - Orações coordenadas e subordinadas.
- 14 - Colocação pronominal.
- 15 - Concordância verbal.
- 16 - Estrutura da palavra.
- 17 - Estudo do parágrafo.
- 18 - Redação oficial.
- 19 - Estudo do "que".
- 20 - Vozes do verbo.
- 21 - Composição e derivação.

mt



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília 338, Centro Tel.: [062] 336-1135 - Fax: [062] 336-1383
CEP 72920 000 - CGC 01298975/0001-00

CONHECIMENTOS GERAIS:

- 1 - Geografia.
 - . do Brasil
 - . do Estado
 - . do Município
- 2 - História.
 - . do Brasil
 - . do Estado
 - . do Município

PROVA PRÁTICA:

- 1 - PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO - CLASSE "C".

Prova de títulos (Registro, Diplomas, Curriculum Vitae).

mt